



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702  
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br  
CNPJ 01.575.416/0001-09  
"A CIDADE DO POETA"

## Moção de congratulações 047-2024

**Data:** 02/09/2024 **Situação:** Deferido

**EMENTA:** O Vereador que a presente subscreve **REQUER**, na forma regimental, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a 167ª Zona Eleitoral de nossa comarca, notadamente a todos aqueles que compõem a equipe de servidores e autoridades responsáveis pelo gerenciamento de todo processo eleitoral.

---

O Vereador que a presente subscreve **REQUER**, na forma regimental, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a 167ª Zona Eleitoral de nossa comarca, notadamente a todos aqueles que compõem a equipe de servidores e autoridades responsáveis pelo gerenciamento de todo processo eleitoral.

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o rápido e eficiente trabalho realizado por todos estes servidores e autoridades no que diz respeito a lisura do processo eleitoral.

CONSIDERANDO que a eficiência da Justiça Eleitoral brasileira, e em particular, a de Regente Feijó-SP, que age com extrema eficácia e agilidade.

CONSIDERANDO o fato de que o sistema eleitoral brasileiro por meio da urna eletrônica é exemplo de eficiência e segurança de dados, respeitado em todo os povos que governam através da democracia, e inclusive o modelo está sendo exportado para vários países.

CONSIDERANDO o fato de que todos os funcionários contribuem para que a festa da democracia aconteça de forma exemplar, além do que devemos ressaltar a importância da atuação de diversos servidores e autoridades.

CONSIDERANDO a importância de todas as pessoas que além de desempenharem o seu papel de cidadão escolhendo os candidatos, também atuaram profissionalmente ou como voluntários, enriquecendo a Eleição e favorecendo democracia brasileira.

CONSIDERANDO que para que tudo se processe da melhor forma possível, contamos também com a atuação maciça do nosso Magistrado, da respeitosa Promotoria de Justiça Eleitoral, do nosso Ilustre Delegado de Polícia, além de vários membros da Respeitosa corporação de Polícia Militar, dentre outros tantos que não medem esforços para o sucesso do pleito eleitoral.

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados na concorridíssima Eleição que se aproxima, com certeza

encherá de muito orgulho os seus familiares e amigos. A função que exercerão é uma instância de representação da sociedade civil que atuará em todos os segmentos.

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo louvar e incentivar toda iniciativa que traduza em benefício do bem-estar de nossa coletividade, notadamente quando essas atuações revelam o comprometimento com o exercício da cidadania.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o D. Plenário desta Casa Legislativa, que seja inserida em ata e, assim, expedida a competente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada a todos aqueles que atuam de forma direta e indireta nas Eleições Municipais que se aproximam, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

REQUEIRO AINDA que da presente Moção seja dada ciência aos homenageados.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 02 de Setembro de 2024.

Vereador **VALDEMIR ALVES DA SILVA**

**AUTORIA:**

Valdemir Alves da Silva

Não há outros autores para este documento.